

P O R T A R I A Nº 401/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000170/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 13/03/2026 a 11/05/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **ANDREA CRISTINA MOREIRA CHRISOSTIMO**, Docente I, matrícula nº 8708, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal